

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 8 posto(s) de trabalho da carreira e categoria geral de Assistente Operacional da área funcional Iluminação Pública e Infraestruturas Eléctromecânicas - Ref.ª 2020-26

(Aviso de Abertura n.º 3111/2020 - Diário da República, 2ª Série – N.º 37 – 21/02/2020 e OE202002/0634 da BEP)

Manutenção da Exclusão e Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Primeiro: Manutenção da Exclusão:

Atendendo a que o prazo para audiência de interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos.

Segundo: Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final:

Nos termos e para os efeitos previstos no nº2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho do(a) Sr(a). Vereador(a) do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr(a). Ana Catarina da Rocha Araújo, de 15/10/2020:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	CF:
1º.	José Carlos Das Neves Borges	2020-26#10688	16.12
2º.	Luis Henrique Ribeiro Da Silva	2020-26#10634	16.06
3º.	Marcelo De Paula Soares	2020-26#7015	15.96
4º.	João Alberto Cardoso Dos Santos	2020-26#10096	15.52
5º.	Jorge Manuel Magalhães Fernandes Neves	2020-26#9634	14.66
6º.	Fábio Filipe Moreira Teixeira	2020-26#10882	14.60
7º.	Délcio Fernando Dos Santos Costa	2020-26#9276	13.88
8º.	António Manuel Gonçalves De Carvalho	2020-26#10804	13.84
9º.	André Filipe Tavares De Melo	2020-26#6438	13.78
10º.	Joaquim Manuel Carvalho Neiva	2020-26#9090	13.48

Legenda: CF - Classificação Final;

Terceiro: Reserva de Recrutamento:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)
1. André Filipe Tavares De Melo	2020-26#6438
2. Joaquim Manuel Carvalho Neiva	2020-26#9090

Porto, 27/10/2020

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Margarida Oliveira)